

Publicado em 23 de junho de 2022

DECRETO N° 14.423/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 30.186.146,95 (trinta milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE JUNHO DE 2022

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO N° 14.423/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449061	538	437.624,02	-	
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	538	1.967.019,28	-	
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	339032	605	2.003.313,00	-	
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	538	378.151,09	-	
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	538	1.609.948,14	-	
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	538	1.095.574,04	-	
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	538	1.654.395,65	-	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0133.6150	339039	627	892.445,92	-	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339037	538	284.435,47	-	
30.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.4191	449052	538	6.600,00	-	
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339092	538	9.462.116,16	-	
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	538	94.582,44	-	
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	538	238.751,42	-	
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5504	449051	538	18.119,88	-	
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.5017	449051	538	322.026,60	-	
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0136.6139	449051	538	9.721.043,84	-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			538		27.290.388,03	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			605		2.003.313,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			627		892.445,92	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					30.186.146,95	30.186.146,95

NOTA:
 FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
 FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE